CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 27, de 1º de setembro de 2014.

Referenda convênio firmado entre a Associação Comercial e Empresarial de Toledo, com a anuência do Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, com a anuência da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul (SEIM).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda convênio firmado entre a Associação Comercial e Empresarial de Toledo, com a anuência do Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, com a anuência da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul (SEIM).

Art. 2º- Fica referendado o convênio firmado em 17 de julho de 2014, entre a Associação Comercial e Empresarial de Toledo, com a anuência do Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, com a anuência da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul (SEIM), visando à criação de Agência Regional da Junta Comercial do Paraná.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária